

Ouvidoria e Vice-Ouvidoria

Compete ao órgão receber sugestões, críticas, denúncias, elogios e reclamações sobre os serviços judiciários e administrativos prestados pelas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O ouvidor e o vice-ouvidor são eleitos por seus pares a cada dois anos, em sessão plenária. No biênio 2024-2026, a Ouvidoria é coordenada pelo desembargador Edmundo Fraga Lopes, tendo como vice-ouvidora a desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka.



Desembargador Edmundo Fraga Lopes

Nascido em Tupã (SP), o desembargador Edmundo Fraga Lopes é formado pela Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino de em Bauru (SP). Advogou por 25 anos, também ingressando pelo quinto constitucional em vaga destinada à OAB há 18 anos, em maio de 2006. Atualmente, preside a 3ª Câmara, a 3ª Seção de Dissídios Individuais e a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do meio Ambiente do Trabalho, e é coordenador regional do "Trabalho Seguro" - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.



Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka

Rosemeire Uehara Tanaka nasceu em Tupã, em 21 de fevereiro de 1961. Formada pela Faculdade de Direito da Alta Paulista (1983). Magistrada da 15ª Região desde 1991, foi promovida a titular, pelo critério de merecimento, assumindo a 2ª Vara do Trabalho de Assis (1991-1994). Foi ainda titular da VT de Adamantina (1994-1998), da 4ª de Jundiá (1998-2010) e da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista (2010-2016). Assumiu o cargo de desembargadora em 19 de janeiro de 2016, pelo critério de antiguidade. Atualmente integra a 3ª Seção de Dissídios Individuais e a 3ª Câmara.

Saiba mais sobre a [Ouvidoria](#) do TRT-15.

